



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 19 de janeiro de 2022

Edição 1102

Portarias

PORTARIAS

Nº 24.045 de 19/01/2022 a contar de 18/01/2022 – **DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

CESAR SILVA DE PAULA

Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Para responder pelo cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.046 de 19/01/2022 a contar de 18/01/2022 – **CESSAR GRATIFICAÇÃO**

VIVIANI CRISTINA PICCO

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

PORTARIA Nº 23.299, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.047 de 19/01/2022 a contar de 18/01/2022 – **DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

VIVIANI CRISTINA PICCO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL

Para responder pelo cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.048 de 19/01/2022 a contar de 20/01/2022 Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 20/01/2022, correspondente ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2018 ao (a) servidor (a) **JAQUELINE DE FÁTIMA RODRIGUES**, exercendo a função de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Nº 24.049 de 19/01/2022 a contar de 18/01/2022 – **DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO**

CLAUDIA LUCIANO LIMA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL

Para responder pelo cargo: DIRETORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Prefeitura de Boituva, 19 de janeiro de 2022.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito de Boituva/SP

**PREFEITURA DE BOITUVA****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Manoel dos Santos Freire, 1.300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP:18557-442 FONE: (15) 3363 2382

SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PORTARIA SME Nº.01/2022

*Nomeia a Equipe para Análise Técnica do
Material Didático que será adotado para a
Rede Municipal de Ensino de BOITUVA/SP.*

A Secretária de Educação de Boituva, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão composta por diretor, coordenador e professor efetivo de carreira para Análise Técnica do Material Didático do Município de Boituva/SP.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos representativos da escola, no processo de escolha do Sistema de Ensino que atenderá as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

- Claudia Luciano Lima, Representante da Secretaria de Educação Ensino Fundamental Anos Iniciais;
- Mariana Fernandes de Britto Costa, Representante da Secretaria de Educação Ensino Fundamental Anos Finais;
- Albanete Cesareo Leite, Representante dos Professores da Educação Infantil;
- Ana Paula Palagi Bercht de Castro, Representante dos Diretores de Escola Anos Finais;
- Marcia Aparecida de Oliveira Leme, Representante dos Coordenadores;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 19 de janeiro de 2022.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária de Educação

Processo Seletivo**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2021****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9170/1/2021, VEM ATRAVÉS DESTES **CONVOCAR** A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LOCALIZADO NO PAÇO MUNICIPAL NA AVENIDA TANCREDO NEVES, 01 - CENTRO - DAS 8H30 ÀS 16 H NO PERÍODO DE **20 A 26.01.2022** PARA OS TRÂMITES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE **INSTRUTOR(A) DE ESPORTES- ESPECIALIZAÇÃO TAEKWONDO**, NOS TERMOS DO PREVISTO NO EDITAL, CONFORME SEGUE.

Cargo	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Instrutor de Esportes- Especialização Taekwondo	15	SAMUEL ALMEIDA SILVA	23	01º

Boituva, 19 de Janeiro de 2022

Edson José Marcusso
Prefeito do Município de Boituva



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CLT

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
12	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
13	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
14	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
15	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
16	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
17	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
18	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
19	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
20	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER NO RH -Declaração de Bens e Valores		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas– PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECAD0: _____

EMAIL: _____



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Márcio Yamamoto MTB: 32529/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO ALFREDO MARQUES

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-sp

Fone: (15) 3363-8800